PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 132.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a pedido e a partir do dia 1º do corrente, Dª MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA, professora normalista da ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CORREGO PERDIDO, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 128, de 4 de Março do corrente ano.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 9 de Abril de 1.952.-

Dr. Lauro Franco.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da - Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-